

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.025.788/24-61  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.2505.0038.01.00**

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31365-743, neste ato representada por seu Presidente Gelson Antônio Leite, nomeado pelo Ato GP nº 1291/2023, publicado no DOM de 28 de setembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 000879-0, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Hemotech Comércio e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.855/0001-73, sediada na Rua Henrique Cabral, nº 850, Bairro São Luiz, CEP: 31270-760 na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Cristiano Caldeira Araújo, RG: MG-8.089.842, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo nº 01.016.268/24-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 18.096/2022 e nº 18.324/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses**, compreendendo o período de **12 de setembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024**, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 Trata-se de prorrogação de prazo a fim de que a empresa inicie a execução dos serviços contratados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global do Contrato permanece inalterado, qual seja **R\$2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)**, sem qualquer acréscimo ou reajuste

---

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

---

Gelson Antônio Leite  
**Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**

---

Cristiano Caldeira Araújo  
**Hemotech Comércio e Serviços LTDA.**